

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Conselho da Magistratura

Enviado ao DJE em: 25.3.2022 DJE n.: 11.189 Disponibilizado em: 28.3.2022 Publicado em: 29.3.2022

PROVIMENTO TJMT/CM N. 10 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a instalação do Núcleo de Inquéritos Policiais – NIPO, da Comarca de Cuiabá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Expediente CIA 0007268-9.2022.8.11.0000(F), devidamente juntado aos autos de Proposição n. 2/2022 (CIA 0026690-25.2019.8.11.0000),

RESOLVE, ad referendum do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Fixar o dia 28.03.2022, às 14h, para a solenidade de instalação do Núcleo de Inquéritos Policiais – NIPO, da Comarca de Cuiabá, em cumprimento à decisão colegiada proferida pelo Conselho da Magistratura deste Sodalício, consoante o disposto no Provimento TJMT/CMn. 38/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º O Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Emerson Luis Pereira Cajango, Juiz Coordenador do Núcleo de Inquéritos Policiais - NIPO, da comarca de Cuiabá, se necessário, diligenciará, imediatamente, as providências indispensáveis à instalação e funcionamento, inclusive com a disposição sobre o funcionamento do Núcleo de Inquéritos Policiais da Comarca da Capital - NIPO.

Art. 3° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2022.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS